

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1555/97
DE 19 DE MARÇO DE 1997.

**“Da nova denominação à Rua TREZE
e dá outras providências”.**

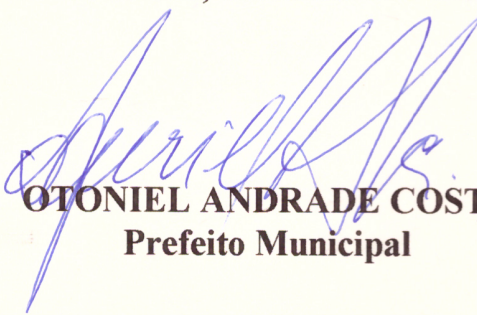
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,
Estado do Tocantins aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

ART. 1º- Fica denominado o nome da Rua TREZE para
JOAQUIM ARAÚJO MONTEIRO no Bairro Porto Imperial, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de março do ano
de 1997.**


OTONIEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal

Registradas às Fl. 12 Iv. JJ